CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-TH7B-EMU4-6VQR-41SW

# A C Ó R D Ã O

**TC-011805.989.20-9**

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Itararé.

**Conveniada:** Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

**Responsáveis:** Heliton Scheidt do Vale (Prefeito), João Batista Garcia (Secretário Municipal) e Orlando Nunes da Silva (Interventor da Santa Casa).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

**Exercício:** 2018.

**Valor:** R$4.924.795,20.

**Advogados:** Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155) e Carlos Felipe Gonçalves Demétrio (OAB/SP nº 358.638).

**Fiscalização atual:** UR-16.

**EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. SAÚDE. PRESTAÇÃO DE CONTAS. INTERVENÇÃO. FALTA DE EFETIVIDADE. AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO NOS DOCUMENTOS DE DESPESA. DESCUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DE TRANSPARÊNCIA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO. IDÊNTICAS FALHAS RELEVADAS EM PRESTAÇÕES DE CONTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E POSTERIOR. SEGURANÇA JURÍDICA. PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL. COMPROVADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA FINALIDADE AVENÇADA. AUSÊNCIA DE DESVIO OU MALVERSAÇÃO DE VALORES. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 03 de dezembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, **julgar regular** a prestação de contas em exame, com a consequente quitação dos responsáveis no montante aplicado de R$

4.924.795,20, sem prejuízo das recomendações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**
**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA**

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**
**RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-TH7B-EMU4-6VQR-41SW